



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 21/2021

Designa Vereador para a função de compras da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Vereador José Alfredo da Silva, Vice-Presidente da Mesa Diretora, para o desempenho das funções de compras institucionais, competindo-lhe as seguintes atribuições, dentre outras:

- I. Orientar a atualização do cadastro de fornecedores, privilegiando a concorrência e melhores ofertas a Administração Municipal;
- II. Cuidar para que seja lançados todos os processos, contratos, cadastrar produtos e serviços no sistema;
- III. Determinar abertura de processos de compras, conforme dispositivos em Lei;
- IV. Orientar as pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
- V. Emitir as requisições de compra e serviços; e
- VII. Receber e processar os requerimentos e/ou determinações para a aquisição de materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 26 de março de 2021.

Anselmo José Barbosa de Paiva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/03/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Bruna Heleno Coelho Pires